



A disciplina de Complemento à Educação Artística, oferta objeto de decisão de escola, foi definida com uma organização tripartida (uma área vocacional por período letivo), tendo como tempo destinado a esta disciplina 50 minutos semanais. Apesar de ter um caráter facultativo todos os alunos de 5.º ano a frequentaram.

Assim, através da observação de pintura, desenho, escultura, fotografia, banda desenhada, artesanato, multimédia, entre outros, pretendeu-se efetuar a análise crítica de narrativas visuais, tendo em conta as técnicas e tecnologias artísticas utilizadas.

Pretendeu-se igualmente fomentar a expressão através de diferentes meios e processos, de forma criativa e inovadora, como fotografia e multimédia.

Ao longo do ano foram ainda desenvolvidos projetos, individualmente e/ou em grupo, recorrendo às artes performativas, multimédia e happening, entre outros.

## Competências do Perfil dos Alunos desenvolvidas

- \_ Linguagens e textos;
- \_ Pensamento crítico e pensamento criativo;
- \_ Relacionamento interpessoal;
- \_ Sensibilidade estética e artística;
- \_ Saber científico, técnico e tecnológico.

## Objetivos

Transformar o conhecimento adquirido em novos modos de apreciação e transformação do mundo; Compreender o significado, processo e intencionalidade de diferentes objetos artísticos; Expressar ideias, utilizando diferentes meios e processos com inovação e criatividade; Desenvolver projetos, individualmente e em grupo, recorrendo à articulação disciplinar.

## Impacto

O funcionamento da disciplina privilegiou a responsabilidade dos alunos. A avaliação assumiu um papel preponderante no sucesso de todas as disciplinas do currículo e assentou em processos de autorregulação das aprendizagens. Foram notórios impactos positivos ao nível da autonomia e autoestima dos alunos.